



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5745

DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Gratificação por qualificação a servidora pública municipal”

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 24 da Lei Municipal nº 1124/2009, resolve,

CONCEDER

Art.1º Conceder a gratificação por qualificação, a partir de janeiro de 2020, conforme o art. 24 da Lei Municipal 1124/2009 a servidora abaixo relacionada;

Nome	Cargo	Certificação	Percentual	Secretaria
Gessica Giroto	Fisioterapeuta	Pós-Graduação	7%	Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

ÉDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo